

**ESTADODOPIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**PREFEITURA DE**  
**Massapê do Piauí**  
*Um novo tempo para todos*

**PORTARIA Nº 54/2018 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 29 de junho de 2018.

**Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública do Município de Massapê do Piauí e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 69 a 71 da Lei 069/2003 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município) e,

**CONSIDERANDO** que a servidora ZANDRA MARIA DE MORAIS SOUSA tem direito ao gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, tendo em vista que foi admitida em 02/04/1998 e até a presente data não gozou deste benefício;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora não incorre em nenhum dos impeditivos do Art. 70 e 71 da citada Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ZANDRA MARIA DE MORAIS SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 757.013.403- 68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Município de Massapê do Piauí-PI.

**Art. 2º** A Licença que trata o Art. 1º, será concedida no período de 20/06/2018 à 20/12/2018.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de junho de 2018.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 54/2018, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito.

  
**JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí